



## **Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ**

Estado do Rio de Janeiro

### **PARECER**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo César Furtado de Almeida

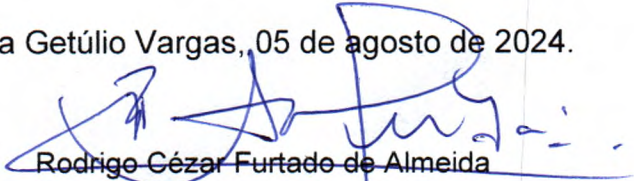
ASSUNTO: Mensagem nº **019/2024**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reúne nesta data, para lavratura e processamento deste parecer.

Trata-se de apresentação da Mensagem do Executivo que visa revogar em todos os seus termos da Lei Municipal Nº 4.723 de 27 de setembro de 2010. Diante do Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, é possível verificar que o tema está inserido na esfera de competência legislativa municipal, pois cuida do assunto de interesse local, sendo da esfera de competência do Poder Executivo do Município, que respeitando as regras previstas na Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal propõem a devida alteração.

Sendo assim, esta comissão é de parecer favorável à tramitação do presente projeto.

Sala Getúlio Vargas, 05 de agosto de 2024.

  
Rodrigo César Furtado de Almeida


Presidente

  
Welderson Sidney da Silva Teixeira

Relator

Halison Silva Vitorino

Membro

  
Assessor Legislativo  
Alessandro G. de Souza  
Mº 2124